



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN Nº 64/2021

Institui Grupo de Trabalho destinado a revisar as estruturas da base de dados do SIGEP-JT e analisar a viabilidade de unificação da solução com base de dados centralizada.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a [Resolução CSJT Nº 217, de 23/3/2018](#), que institui o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) como ferramenta informatizada de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho;

considerando a [Resolução Nº 370 de 28/1/2021](#), que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para revisar e padronizar a base de dados do SIGEP-JT e seus módulos - gtRevisaoBDSigep.

Art. 2º O gtRevisaoBDSigep atuará pelo prazo de 90 dias, a contar da publicação deste Ato, tendo as seguintes atribuições:

I - revisar a modelagem de dados do SIGEP-JT e seus módulos, considerando as melhores práticas de modelagem e utilizando como referência os Guias técnicos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II - prever e planejar o processo de implementação de base de dados única e centralizada para toda a Justiça do Trabalho, sendo sua possível implantação no datacenter da JT;

III - prever e planejar eventual migração para solução de nuvem, seja ela pública ou privada, sem prejuízo à aplicação;

IV – disponibilizar relatórios com apresentação das propostas de melhorias associadas às análises técnicas realizadas nas estruturas da base de dados do SIGEP-JT;

V – dar conhecimento aos Tribunais Regionais do Trabalho, ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho dos estudos e análises realizadas e ações deliberadas; e

VI - prestar conta dos trabalhos realizados à Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais (CSAN), que se incumbirá de informar à Coordenação Nacional Executiva do SIGEP-JT (CNE-SIGEP-JT).

Art. 3º O gtRevisaoBDSigep será integrado pelos seguintes membros:

I - EULER CRUZ DE SOUZA, servidor requisitado da CODEVASF, em exercício no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, integrante técnico, como coordenador;

II - HENRIQUE FERNANDES MONTEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, integrante técnico, como coordenador substituto;

III - ANDRÉ RIBEIRO DE SOUZA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, integrante técnico;

IV - CELSO ROGÉRIO VIEIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, integrante técnico;

V - GUSTAVO RAMOS ALMEIDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, integrante técnico;

VI - HELEN PETERS DE ASSUNÇÃO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, integrante técnica;

VII - HUDSON LINCOLN GOMES DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, integrante técnico;

VIII - MAURÍCIO RODRIGUES DE MORAIS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, integrante técnico;

IX - PAULO EDUARDO GAZOLA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, integrante técnico; e

X - TADEU DE JESUS RIBEIRO REIS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, integrante técnico.

Art. 4º As reuniões do gtRevisaoBDSigep serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Brasília, 27 de setembro de 2021.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.